



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

DECRETO N° 3088/2025

SÚMULA: Revoga dispositivos do Decreto nº 2.748, de 22 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o artigo 27 e seus incisos do Decreto nº 2.748, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 03 de dezembro de 2025.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal